



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 065/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder prorrogação da licença sem vencimentos** ao servidor **MARIA EDJÂNIA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO** do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, conforme Portaria nº128/2021 de 01 de setembro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, de 01 de setembro de 2023 à 30 de agosto de 2024, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 21 de Setembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional